



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.				
07	78345	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 5 m X 10 m , com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	10,00	Serviço	856,66	8.566,60
08	78346	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m , com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	15,00	Serviço	950,00	14.250,00
09	78347	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m , com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	10,00	Serviço	1.115,00	11.150,00
10	78348	Locação de 1 diária de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m , com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com	15,00	Serviço	1.275,00	19.125,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000175

		altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.				
11	78349	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m , com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	8,00	Serviço	1.390,00	11.120,00
12	78350	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m , com pés direito de 3m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	10,00	Serviço	1.600,00	16.000,00
13	78351	Locação de caminhão palco contando com: palco lateral no tamanho mínimo de 7 m de frente por 5 m de profundidade com cobertura superior e lateral, palco superior (no teto de veículo) contando com tamanho mínimo de 5 m de frente e 2,5 m de profundidade. Mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto; altura de no mínimo 4m de vão livre; cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; fechamento nas laterais e fundo com sombrite; escada metálica com corrimão e gerador de energia próprio e abastecido. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para sua locomoção e manutenção.	4,00	Unidade	2.475,00	9.900,00
14	78352	Locação de treliças em alumínio Q30 linha pesada com sapata , cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners inclusos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica	1.000,00	Metro	29,80	29.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000176

		durante toda a realização dos eventos. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.				
15	78353	Locação de grades de isolamento de palco e área para cadeirantes em material galvanizado , com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	600,00	Metro	11,45	6.870,00
16	78354	Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4 m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de no mínimo 4m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.	3,00	Serviço	2.971,57	8.914,71
17	78355	Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, 30 cm de altura do chão, com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de, no mínimo, 4m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e	3,00	Serviço	4.330,00	12.990,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000177

		desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.				
18	78356	Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4 m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, de 30 cm de altura do chão, com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 4 (quatro) metros de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	2,00	Serviço	5.706,66	11.413,32
19	78357	Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: o tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; Com, no mínimo, de 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas; 2 Escada metálica com corrimão e uma 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	2,00	Serviço	5.395,73	10.791,46
20	78358	Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: O tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de, no mínimo, 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas. 2 Escada metálica com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes. Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas	2,00	Serviço	6.175,00	12.350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000178

		com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.				
21	78359	Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: o tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de no mínimo 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas; 2 Escada metálica com corrimão e uma 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	2,00	Serviço	6.944,66	13.889,32
22	78360	Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com no mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto, a altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas. Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	2,00	Serviço	6.136,45	12.272,90
23	78361	Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com no mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto, a altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas. Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	2,00	Serviço	7.110,00	14.220,00
24	78362	Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de	2,00	Serviço	7.925,00	15.850,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com, no mínimo, de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas; Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.				
25	78363	Locação de octanorme para divisória de ambiente , com 2,2 m de altura em cor clara. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.	600,00	M ²	55,00	33.000,00
26	78364	Locação de piso em chapa naval 15 mm com cinta de sustentação e forração 3 mm, na cor grafite, antifumaça. Observando-se o tempo necessário para sua instalação e desinstalação. Locação para eventos de até 2 dias. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.	600,00	M ²	36,50	21.900,00
27	78365	Locação de lona tipo rafia para fechamento em laterais das tendas, altura de 2,2 m. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos, furos ou qualquer avaria que possa comprometer sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.	100,00	Metro	18,00	1.800,00
28	78366	Locação de iluminação tipo ramal com até 300 pontos/lâmpadas, com fio paralelo 2 mm X 2,5 mm, com bocal e lâmpada 250 W, incluso caixa de distribuição e cabo pp 4 mm X 4 mm, além da instalação e todo o material necessário para ela e para a manutenção, se houver necessidade. Locação para eventos de até 2 dias. A empresa deverá fornecer suporte durante a realização do evento, conforme necessidade e se solicitada. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.	100,00	Ponto	134,50	13.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000180

29	78367	Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio de 2 m X 1 m em chapa naval de 20 mm e pés com regulagem de altura. O material deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade. Inclusive montagem e desmontagem, e qualquer outro gasto oriundo dessas etapas, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. Locação para eventos de até 2 dias.	500,00	Unidade	119,66	59.830,00
30	78368	Contratação para prestação de serviços de Sonorização eventos públicos, em espaço aberto ou fechado para até 600 pessoas (pequeno porte). Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 RMS; 04 suportes para caixas; 2 caixas de som para palco/ monitor; 01 mesa de som de 08 canais; 01 potência compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	50,00	Diária	374,00	18.700,00
31	78369	Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte, PA com, no mínimo, 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr; 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	10,00	Diária	1.374,50	13.745,00
32	78370	Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos:	10,00	Diária	1.124,50	11.245,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>- 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200 - 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.</p>				
33	78371	<p>Contratação para prestação de serviços de sonorização e iluminação para bandas em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos: SONORIZAÇÃO: PA com 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 04 monitores sm 400; 04 monitores clair; 01 side simples kf; 01 sub-batera; 06 praticável; 70 cabos xlr ; 20 cabos instrumentos; Todo cabeamento para funcionamento do sistema; 01 cubo para contrabaixo 100 watts; 04 Falantes de 10"; 01 falante de 15"; 01 cubo para guitarra valvulado e 04 Falantes de 10"; 01 corpo de bateria 02 stands de prato e Microfonação; 02 Consoles Ls9 c/expansão mínimo 64 canais digital; notebook com processador Corel i7; 4 microfones sem fio com pedestais; 6 microfones com fio e pedestais; ILUMINAÇÃO: 75 m de treliça q30 em alumínio linha pesada; 10 beam 200; 20 par LED 3 W rgbw; 02 atomic; 4 mini brut com 4 lâmpadas; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; Cabeamento para a iluminação; 1 canhão luz seguidor; 2 máquinas de fumaça; 8 elipso. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação e desinstalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.</p>	10,00	Diária	2.780,00	27.800,00
34	78372	<p>Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: Painel de Led com resolução mínima P3 no tamanho mínimo de 8x3 com processador de vídeo 4 k; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será</p>	5,00	Diária	2.370,00	11.850,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000182

		considerado para pagamento como 1 diária.				
35	78373	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Painel de Led resolução mínima p6mm no tamanho mínimo de 6,40X2,56 com processador de vídeo; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	10,00	Diária	1.706,75	17.067,50
36	78374	Contratação para prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - Gerador de energia 260 kVA silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar, no mínimo, por 6 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	10,00	Diária	1.935,30	19.353,00
37	78375	Locação de cadeiras em PVC na cor branca, sem braço, para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	2.000,00	Diária	2,25	4.500,00
38	78376	Locação de mesas em PVC na cor branca, de 4 Lugares para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	1.000,00	Diária	6,30	6.300,00
39	78377	Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante. A locação se dará por m ² /DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária.	300,00	M ²	36,00	10.800,00
40	78378	Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias de duração, com, no mínimo; pa - mw 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 05 microfones com fio; 50 metros de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o	6,00	Serviço	2.900,00	17.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000183

		funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.				
41	78379	Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200- 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 Po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.	6,00	Serviço	2.499,00	14.994,00
42	78380	Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set; Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	10,00	Serviço	1.168,00	11.680,00
43	78381	Contratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS; 2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W;	10,00	Diária	1.486,50	14.865,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante.				
44	78382	Locação para ponto de iluminação Par Led no mínimo de 3 W RGBW, o material deve ser montado e instalado pelo fornecedor, sendo realizado até 2 h antes do evento. Incluso no orçamento todo o material necessário e despesas diretas e indiretas para a instalação e desinstalação.	100	Unidade	31,00	3.100,00
45	78383	Locação de projetor multimídia com no mínimo 3.600 (três mil e seiscentos) ansi - lúmens, bivolt, com entradas: -2 HDMI; - 2 VGA; - RCA; - 2 USB, distância máxima de 10 m e mínima de 0,88 m; com projetor; 1 cabo de alimentação; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI; 1 controle remoto com baterias; com cabo de áudio de no mínimo 5 metros e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto conforme a necessidade do local ou evento. Cabos com no mínimo 5 metros, ou conforme a necessidade para instalação, o material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão, ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.	10,00	Diária	346,00	3.460,00
46	78384	Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; -HDBASET, DVI-D; -MONITOR OUT; AUDIO OUT,AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.	5,00	Diária	580,00	2.900,00
47	78385	Instalação de tela de projeção medindo 3 m X 4 m, na cor branca, fixada em treliça alumínio Q30, com, no mínimo, 2 m de altura do chão no local indicado pela Secretaria solicitante. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas ou indiretas para instalação e desinstalação do equipamento.	5,00	Diária	456,00	2.280,00
48	78386	Banheiros químicos modelo PNE (portadores de	25,00	Diária	292,50	7.312,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

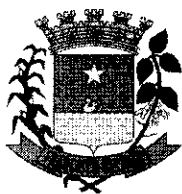
		necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos				
49	78387	Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.	75,00	Diária	267,50	20.062,50
50	78388	Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m ² , pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fincadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Locação para eventos de 3 a 5 dias.	3,00	Serviço	25.350,00	76.050,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 719.505,04 (setecentos e dezenove mil quinhentos e cinco reais e quatro centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/instalados (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos locais indicados na



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

solicitação, dentro do perímetro urbano do município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

- 2.2. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão entregues (devidamente instalados) conforme a solicitação por parte das Secretarias e Departamentos com **prazo mínimo de 04 (quatro) horas de antecedência do início do evento**, exceto os itens de nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, que necessitam ser montados com 12 (doze) horas de antecedência para inspeção conforme item acima.
- 2.3. Nos itens de nº16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, a entrega e instalação deverá ser realizada com **no mínimo 12 (doze) horas antecedentes ao evento**, após a montagem das estruturas as mesmas serão inspecionadas por servidores designados pela Secretaria ou Departamento solicitante para aprovação ou reprovação da estrutura montada, sendo que a mesma deverá estar em bom estado de conservação – sem mofo, rasgos na cobertura ou ferrugens em sua estrutura, ou qualquer outro tipo de avaria que possa comprometer a segurança, proteção ou funcionalidade da mesma.
- 2.4. No caso de reprovação a Contratante deverá fazer contato imediato com a Detentora da Ata de Registro de Preços, e a mesma terá o **prazo máximo de 04 (quatro) horas para substituição do material**.
- 2.5. Todos os equipamentos e ferramentas necessários para execução dos serviços, bem como carregamento e descarregamento serão responsabilidade da Licitante contratada.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. O nosso Município está incluso entre as cidades com mais atividades culturais, apoio a eventos educativos realizados em todo o Sudoeste do Paraná. Essa tendência aumenta a cada ano, sendo que para a realização desses eventos é imprescindível à utilização de estruturas como palco, som, iluminação, pirâmides, cadeiras, entre outros contidos nas especificações anexos a este Termo de Referência. No entanto, algumas dessas estruturas são de difícil transporte, montagem e armazenamento, o que inviabiliza a aquisição destas ao Município, sendo necessário ter uma quantidade à disposição da Prefeitura para utilização conforme a necessidade. Entretanto, como a demanda não pode ser especificada exatamente, utilizaremos a modalidade de Registro de Preços.
- 3.2. Obtemos o valor máximo para a contratação através da média de orçamentos coletados a empresas do ramo (C.R. ODELLI, RODRIGO BONETI, JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME. Devido a alguns desses valores estarem acima do preço praticado em mercado, faremos o uso do Contrato Vigente de nosso Município para compor a média de preços.

IV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
 - a) **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Viação e Obras terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 03 (três) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.



- b) **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.
- c) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d) Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e) Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Deverá cumprir todas com as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços prestado, emitindo a ART e/ou RRT dos serviços prestados, até o dia anterior ao início da realização do evento contratado, ao setor responsável pela solicitação. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 5.3. Deverá Disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada deles;
- 5.4. Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços, com vigência durante o período contratual;
- 5.5. Deverá enviar seus técnicos, tanto para instalação como para retirada, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados;
- 5.6. Deverá Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos e estruturas no período que antecede o evento, durante e após até a desmontagem das mesmas;
- 5.7. Deverá Entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 5.8. Nos itens de sonorização e iluminação, a contratada deve dispor de um técnico para operar os devidos equipamentos.
- 5.9. Ficam a cargo da Contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais dos eventos;



- 5.10. A Contratada será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.
- 5.11. É vedado à contratada transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço;
- 5.12. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à especificação solicitada em empenho.
- 5.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços será feita pelo **Servidor Silvio Rodrigues do Departamento Municipal de Cultura cujo CPF nº 788.203.329-49, e-mail culturafb@gmail.com, telefone (46) 3524 4441**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

X – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 10.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 11.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000192

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000193

é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 92/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(papel timbrado da licitante)

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/RGCargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000195

EDITAL DE PREGÃO Nº .../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

ANEXO - V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº.../2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição longarinas em aço com três lugares e poltronas estofadas fixas com apoio de braços, para utilização na Rodoviária Municipal e no terminal rodoviário urbano** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000196

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/instalados (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, nos locais indicados na solicitação, dentro do perímetro urbano do município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão entregues (devidamente instalados) conforme a solicitação por parte das Secretarias e Departamentos **com prazo mínimo de 04 (quatro) horas de antecedência do início do evento**, exceto os itens de nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, que necessitam ser montados com 12 (doze) horas de antecedência para inspeção conforme item acima.

3.3. Nos itens de nº16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, a entrega e instalação deverá ser realizada com **no mínimo 12 (doze) horas antecedentes ao evento**, após a montagem das estruturas as mesmas serão inspecionadas por servidores designados pela Secretaria ou Departamento solicitante para aprovação ou reprovação da estrutura montada, sendo que a mesma deverá estar em bom estado de conservação – sem mofo, rasgos na cobertura ou ferrugens em sua estrutura, ou qualquer outro tipo de avaria que possa comprometer a segurança, proteção ou funcionalidade da mesma.

3.4. No caso de reprovação a Contratante deverá fazer contato imediato com a Detentora da Ata de Registro de Preços, e a mesma terá o **prazo máximo de 04 (quatro) horas para substituição do material**.

3.5. Todos os equipamentos e ferramentas necessários para execução dos serviços, bem como carregamento e descarregamento serão responsabilidade da Licitante contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1 **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria solicitante terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 03 (três) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

4.1.2 **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3 A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.



4.1.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá cumprir todas com as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços prestado, emitindo a ART e/ou RRT dos serviços prestados, até o dia anterior ao início da realização do evento contratado, ao setor responsável pela solicitação. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

5.3. Deverá Disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada deles;

5.4. Deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços, com vigência durante o período contratual;

5.5. Deverá enviar seus técnicos, tanto para instalação como para retirada, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados;

5.6. Deverá Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos e estruturas no período que antecede o evento, durante e após até a desmontagem das mesmas;

5.7. Deverá Entregar e instalar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.8. Nos itens de sonorização e iluminação, a contratada deve dispor de um técnico para operar os devidos equipamentos.

5.9. Ficam a cargo da Contratada as despesas com o transporte dos equipamentos até os locais dos eventos;

5.10. A Contratada será responsável pelos equipamentos necessários para execução dos serviços, tais como: veículos, escadas, guindaste, andaimes, máquinas, ferramentas, etc.

5.11. É vedado à contratada transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço;

5.12. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à especificação solicitada em empenho.

5.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto;

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta de Recursos próprios do Município da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
230	02.001	04.122.0401.2002		000
430	03.002	04.122.0404.2003		000
960	04.002	04.123.0403.2005		510
1390	05.002	23.122.2301.2010		000
2140		08.243.0801.2019		934
2680	06.002	08.244.0801.2.026		000
4910	07.005	12.392.1301.2.054		000
5080		10.122.1001.2055	3.3.90.39.12.00	494
5600	08.006	10.301.1001.2.058		494
7280	09.001	20.606.2001.2076		000
7730	11.001	15.452.1501.2.079	3.3.90.39.14.00	000
8050	11.003	06.182.1503.2.083		515
8400	11.004	26.782.2002.2.086		000
8830	12.002	18.542.1801.2.091	3.3.90.39.59.00	000
9020	13.001	04.121.0402.2.092		000
9320	13.003	15.125.1502.2.095		13
9580	14.001	27.812.2701.2.096		000

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 8.9.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 8.10.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 8.11.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 8.12.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 8.13.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**
- 9.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 9.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 9.2.** A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços, será efetuada pelo Servidor Silvio Rodrigues do Departamento Municipal de Cultura cujo CPF nº 788.203.329-49, e-mail culturanfb@gmail.com, telefone (46) 3524 4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 9.3.** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento De Cultura, Senhor VILMAR MAZETTO, portador do CPF nº 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6, designado pelo Decreto Municipal nº 287/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 10.1.** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
- 10.2.** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 10.2.1.** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 10.3.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 10.3.1.** Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000201

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

12.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

12.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 12.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 12.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 160/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 160/2021**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2021.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Contratada
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00165/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

Descrição Detalhada: Locação de 01 (uma) diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 376,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

2 - Locação de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 653,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

3 - Locação, montagem, desmontagem e remoção de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

4 - Locação, montagem, cobertura e proteção UV de tenda pirâmide

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 638,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

5 - Locação, montagem, cobertura e proteção UV de tenda pirâmide

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 819,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)

6 - Locação, montagem, cobertura e proteção UV de tenda pirâmide

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

7 - Locação, montagem, cobertura e proteção UV de tenda pirâmide

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 856,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

8 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projeção em telas e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

9 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projeção em telas e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

10 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projeção em telas e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de tenda pirâmide medindo

10 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

11 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projeção em telas e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.

A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.390,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)

12 - Locação, montagem, desmontagem de tenda e instalação de palco para eventos

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m, com pés direito de 3m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.
A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 10 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.600,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

13 - Instalação e montagem de palco

Descrição Detalhada: Locação de caminhão palco contando com: palco lateral no tamanho mínimo de 7 m de frente por 5 m de profundidade com cobertura superior e lateral, palco superior (no teto de veículo) contando com tamanho mínimo de 5 m de frente e 2,5 m de profundidade. Mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto; altura de no mínimo 4m de vão livre; cobertura em lona vinilica de alta resistência e antichamas; fechamento nas laterais e fundo com sombrite; escada metálica com corrimão e gerador de energia próprio e abastecido. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para sua locomoção e manutenção.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 4 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 2.475,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

14 - Locação, montagem, desmontagem de bandeira e produção de luzes e exposições

Descrição Detalhada: Locação de treliças em alumínio Q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners inclusos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade.
Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 1000 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 29,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

15 - Locação, montagem, desmontagem de grade e produção de luzes e exposições

Descrição Detalhada: Locação de grades de isolamento de palco e área para cadeirantes em material galvanizado, com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade.
Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 600 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 11,45
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

16 - Locação, montagem, desmontagem de palco e instalação de iluminação

000209

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4 m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de no mínimo 4m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.971,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

17 - Locação, montagem, desmontagem de palco e instalação de iluminação

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, 30 cm de altura do chão, com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de, no mínimo, 4m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.330,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

18 - Locação, montagem, desmontagem de palco e instalação de iluminação

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 8 m de frente por 4 m de profundidade, com chapas navais de, no mínimo, 18 mm e torres treliçadas em Alumínio Q30; Com, no mínimo, de 30 cm de altura do chão, com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 4 (quatro) metros de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência e antichamas; 2 escadas metálicas com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; Cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.706,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

19 - Locação, montagem, desmontagem de palco e instalação de iluminação

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: o tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; Com, no mínimo, de 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas; 2 Escada metálica com corrimão e uma 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.395,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

20 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: O tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de, no mínimo, 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas. 2 Escada metálica com corrimão e 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes. Com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

21 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: o tamanho mínimo de 9 m de frente por 6 m de profundidade, com torres Treliçadas em alumínio Q30; com, no mínimo, 30 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante. Altura de no mínimo 4 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas; 2 Escada metálica com corrimão e uma 1 (uma) rampa de acesso para cadeirantes; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento; Disponibilização de Carpe para o palco nas cores preto ou grafite, a utilização do carpe será definida e solicitada pela Secretaria, conforme a necessidade e o evento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.944,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

22 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 1 diária de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com no mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto, a altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas. Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.136,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

23 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 2 a 3 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com no mínimo de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto, a altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas. Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.110,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

24 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de 4 a 5 diárias de palco com as seguintes características: no tamanho mínimo de 12 m de frente por 8 m de profundidade, com torres treliçadas em alumínio Q30. Com, no mínimo, de 80 cm de altura do chão com fechamento em tecido preto. A altura será definida pela Secretaria solicitante; Altura de, no mínimo, 5 m de vão livre; Cobertura em lona vinílica de alta resistência, antichamas; Escada metálica com corrimão; com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. mda 0211

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.925,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

25 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de octanorme para divisória de ambiente, com 2,2 m de altura em cor clara. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

26 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de piso em chapa naval 15 mm com cinta de sustentação e forração 3 mm, na cor grafite, antifumaça. Observando-se o tempo necessário para sua instalação e desinstalação. Locação para eventos de até 2 dias. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

27 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de lona tipo rafia para fechamento em laterais das tendas, altura de 2,2 m. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos, furos ou qualquer avaria que possa comprometer sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: Locação de iluminação tipo ramal com até 300 pontos/lâmpadas, com fio paralelo 2 mm X 2,5 mm, com bocal e lâmpada 250 W, incluso caixa de distribuição e cabo pp 4 mm X 4 mm, além da instalação e todo o material necessário para ela e para a manutenção, se houver necessidade.

Locação para eventos de até 2 dias.

A empresa deverá fornecer suporte durante a realização do evento, conforme necessidade e se solicitada. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 134,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

29 - Locação, montagem, manutenção, reparação, limpeza, conservação, conservação, conservação

Descrição Detalhada: Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio de 2 m X 1 m em chapa naval de 20 mm e pés com regulagem de altura. O material deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade. Inclusos montagem e desmontagem, e qualquer outro gasto oriundo dessas etapas, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. Locação para eventos de até 2 dias.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 119,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

30 - Locação de equipamento audio visual com mesa flutuante

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de Sonorização eventos públicos, em espaço aberto ou fechado para até 600 pessoas (pequeno porte). Equipamentos mínimos exigidos: 04 caixas de som 500 RMS; 04 suportes para caixas; 2 caixas de som para palco/ monitor; 01 mesa de som de 08 canais; 01 potência compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; notebook com processador Corel i7.

Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 374,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

31 - Locação de equipamento audio visual com mesa flutuante

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte, PA com, no mínimo, 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clair; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 06 microfones com fio; 50 m de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7.

Incluídos no custo as despesas com Transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.374,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

32 - Instalação, manutenção, operação, locação - equipamentos de luz, imagem, som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos:
 - 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200 - 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas. Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.124,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

33 - Instalação, manutenção, operação, locação - equipamentos de luz, imagem, som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de sonorização e iluminação para bandas em eventos públicos de médio porte sendo os equipamentos mínimos exigidos:
SONORIZAÇÃO: PA com 12 line array com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 04 monitores sm 400; 04 monitores clair; 01 side simples kf; 01 sub-batera; 06 praticável; 70 cabos xlr ; 20 cabos instrumentos; Todo cabeamento para funcionamento do sistema; 01 cubo para contrabaixo 100 watts; 04 Falantes de 10"; 01 falante de 15"; 01 cubo para guitarra valvulado e 04 Falantes de 10"; 01 corpo de bateria 02 stands de prato e Microfonação; 02 Consoles Ls9 c/expansão mínimo 64 canais digital; notebook com processador Corel i7; 4 microfones sem fio com pedestais; 6 microfones com fio e pedestais;
ILUMINAÇÃO: 75 m de treliça q30 em alumínio linha pesada; 10 beam 200; 20 par LED 3 W rgbw; 02 atomic; 4 mini brut com 4 lâmpadas; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 po power; Fechamento para o grid; Cabeamento para a iluminação; 1 canhão luz seguidor; 2 máquinas de fumaça; 8 elipso.
 Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação e desinstalação dos eq

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

34 - Instalação, manutenção, operação, locação - equipamentos de luz, imagem, som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: Painel de Led com resolução mínima P3 no tamanho mínimo de 8x3 com processador de vídeo 4 k; com notebook compatível.
 Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.370,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

35 - Instalação, manutenção, operação, locação - equipamentos de luz, imagem, som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos:
 - Painel de Led resolução mínima p6mm no tamanho mínimo de 6,40X2,56 com processador de vídeo; com notebook compatível.
 Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.706,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

36 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em eventos

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de instalação de Gerador de Energia para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos:
- Gerador de energia 260 kVA silenciado instalado no local do evento e abastecido para funcionar, no mínimo, por 6 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.
Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 10 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.935,30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

37 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de cadeiras em PVC na cor branca, sem braço, para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 2000 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 2,25
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

38 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de mesas em PVC na cor branca, de 4 Lugares para utilização na realização de Eventos. Inclusas todas as despesas com transporte para entrega, montagem e recolhimento. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 1000 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 6,30
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

39 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de tapete linóleo (piso para dança), preto fosco antiderrapante com, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Montagem, material para instalação e desmontagem inclusos, inclusive manutenção, se necessária durante utilização nos eventos. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos ou avarias que possam comprometer a funcionalidade ou a apresentação dos eventos. A metragem para instalação será definida conforme o tamanho do palco e a necessidade do evento e será informado pela Secretaria solicitante.
A locação se dará por m²/DIÁRIA em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como metragem/1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 300 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 36,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

40 - Instalação, manutenção, operação, locação e fornecimento de equipamentos de som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de sonorização em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias de duração, com, no mínimo; pa – mw 12 line arry com 12" e titanium; 08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18"; 05 monitores clear; 40 cabos xlr 30 cabos instrumentos; 04 microfones sem fio; 05 microfones com fio; 50 metros de treliça em alumínio Q30 linha pesada; Cabeamento para o funcionamento do sistema; Potências compatíveis com o sistema; Console - 01 mesa digital 32 canais com expansão mínima de 64 canais digitais; notebook com processador Corel i7.
Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

41 - Instalação, manutenção, operação, locação e fornecimento de equipamentos de imagem

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de iluminação em eventos públicos de médio porte para eventos de 3 a 5 dias sendo os equipamentos mínimos exigidos:
- 72 m de treliça Q30 em alumínio linha pesada; 08 beam 200- 20 par LED 3 W rgbw; 08 elipso; 04 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas; 02 atomic; 12 lamp par 64; 01 mesa de luz digital mínimo 64 canais; 02 dimer 12 canais; 02 Po power; Fechamento para o grid; cabeamento para a iluminação; 02 máquinas de fumaça; 4 globos espelhados de 50 cm; 4 laser com 4 saídas.
Incluídos no custo as despesas com transporte instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.499,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

42 - Instalação, manutenção, operação, locação e fornecimento de equipamentos de som

Descrição Detalhada: Sonorização para palestras para até 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos:
04 caixas de som 500 W RMS; 04 suportes para caixas; 01 mesa de som de 08 canais; 01 caixa de som para retorno de palco 500 W; 01 potência 3.000 W RMS; Cabeamento para o sistema; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 01 microfone auricular Head Set;
Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade e serão distribuídos e montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela organização do evento de cada Secretaria solicitante.
Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.168,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

43 - Instalação, manutenção, operação, locação e fornecimento de equipamentos de som

Descrição Detalhada: Contratação para prestação de serviços de Sonorização para palestra, em espaço aberto ou fechado, acima de 800 pessoas. Equipamentos mínimos exigidos: 08 caixas de som 500 W RMS;
2 caixas de som p/ retorno de palco 500 W;
08 suportes para caixas; 4 caixas de som para palco/ monitor; 02 mesas de som de 08 canais; 02 potências compatível para funcionamento do sistema de som; Cabeamento para o sistema; 04 microfones sem fio; 04 microfones com fio; 2 microfones auricular Head Set; notebook com processador Corel i7. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como operador técnico responsável durante toda a realização dos eventos. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação sem avarias que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos, e serão distribuídos, montados no local do evento conforme definição e orientação do técnico de som do departamento de cultura ou do responsável pela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.486,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

44 - Instalação, manutenção, operação, locação, equipamento de luz, imagem, som

Descrição Detalhada: Locação para ponto de iluminação Par Led no mínimo de 3 W RGBW, o material deve ser montado e instalado pelo fornecedor, sendo realizado até 2 h antes do evento. Incluso no orçamento todo o material necessário e despesas diretas e indiretas para a instalação e desinstalação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

45 - Locação de equipamento audiovisual, com vídeo, imagem

Descrição Detalhada: Locação de projetor multimídia com no mínimo 3.600 (três mil e seiscentos) ansi - lúmens, bivolt, com entradas: -2 HDMI; -2 VGA; - RCA; - 2 USB, distância máxima de 10 m e mínima de 0,88 m; com projetor; 1 cabo de alimentação; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI; 1 controle remoto com baterias; com cabo de áudio de no mínimo 5 metros e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto conforme a necessidade do local ou evento. Cabos com no mínimo 5 metros, ou conforme a necessidade para instalação, o material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão, ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 346,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

46 - Locação de equipamento audiovisual, com vídeo, imagem

Descrição Detalhada: Locação de projetor multimídia de, no mínimo, 6 mil lúmens, bivolt, com entradas: -LAN; HDMI; - HDBASET, DVI-D; -MONITOR OUT; AUDIO OUT, AUDIO 2 E 3 RS232C - RCA; - USB, computador compatível com o sistema locado; 1 controle remoto com baterias com cabo de áudio de, no mínimo, 5 m e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto, conforme a necessidade do local ou evento (a montagem de suporte deverá ser de responsabilidade da empresa, a contratante deverá solicitar a mesma). Cabos com, no mínimo, 5 m ou conforme a necessidade para instalação. O material deverá ser entregue na Prefeitura de Francisco Beltrão ou no local indicado pela Secretaria Solicitante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 580,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

47 - Locação de equipamento audiovisual, com vídeo, imagem

Descrição Detalhada: Instalação de tela de projeção medindo 3 m X 4 m, na cor branca, fixada em treliça alumínio Q30, com, no mínimo, 2 m de altura do chão no local indicado pela Secretaria solicitante. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas ou indiretas para instalação e desinstalação do equipamento.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 456,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

48 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 292,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

49 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Banheiros químicos modelo STANDART (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 267,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (75)

50 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição Detalhada: Locação de Pavilhão estruturado em alumínio box-truss P30 E P50 com encaixe preciso através de parafusos de fixação no formato duas águas simétricas medidas totais de metros, formando uma área total em vão livre de 800 m², pés de 5m de altura com sapatas em alumínio, cobertura em lona branca antichamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis elevado através de talhas, cintas e catracas fincadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo em todos os pés. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação do pavilhão, inclusive o período necessário para montagem e desmontagem do mesmo. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
Locação para eventos de 3 a 5 dias.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/10/2021 11:28:07

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/10/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00165/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00151/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
736	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		50		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo,				
Data da Divulgação				
08/10/2021				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 08/10/2021 às 08:00		Em 21/10/2021 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000219

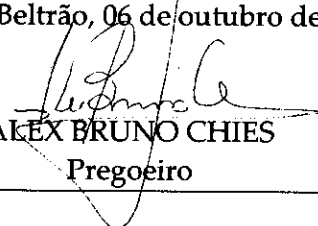
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de outubro de 2021**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2021.


ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:352948A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 – UASG 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br,

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C1A68840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 257-2021

DECRETO nº.257/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO nº 001/2019 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Maio de 2019, Ano VIII / nº 1767.

CONSIDERANDO o término do contrato conforme edital nº 001/2019 – do teste seletivo do município de General Carneiro – PR.

DECRETA

ART. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido no dia 06 de Outubro de 2021, **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº.: 772.113.679-20, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:E93B7EAC

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 258-2021

DECRETO nº.258/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5.419.376-9./IISP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 anos a contar na data de 06 de Outubro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 06 de outubro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:037AF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de licitação nº 114/2021
Pregão eletrônico nº 047/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A comissão especial de pregão, da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 201/2021, de 15/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de outubro de 2021, às 09h:00min**, no endereço eletrônico www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no edital de licitação nº **047/2021** na modalidade pregão eletrônico.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais e de uso medico hospitalar, ambulatorial e fisioterapêutico, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

General Carneiro, 06 de outubro de 2021.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira